



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO



ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA AS 17:00 (DEZESSETE) HORAS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:00 (dezesete) horas, no local de costume, situado á Rua Padre Luiz de França, nº 276, Centro, nesta cidade de Santa Maria do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

Cambucá, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Vereador José Cláudio da Silva, ocupando respectivamente, as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Secretarias os Vereadores George Miguel Poroca de Almeida e José Valter da Silva Lima, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores deste Município, com as presenças dos Vereadores: **EDINALDO JOSÉ VANDERLEI, VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE, JOÃO JOSÉ DE LIMA, EDILSON PEREIRA DA SILVA, JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA, JOSEFA ERMÍNIA DA SILVA, GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA, E JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA.** Assim, havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente declarou o início da reunião, e após a costumeira leitura de um texto bíblico compreendido no versículo 13, Isaías 41, da leitura diária, em seguida passou a palavra o Senhor Secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior, o que sendo feito, foi aprovada por todos sem restrições ou emendas, e na sequência determinou a leitura do seguinte **EXPEDIENTE: Leitura da Emenda Aditiva N.º 001/2023**, de iniciativa do Vereador George Miguel Poroca de Almeida, que adiciona o inciso VII ao artigo 4º do Projeto de Lei n.º 017/2023, de iniciativa do Prefeito, que “institui o programa de Recuperação Fiscal de Santa Maria do Cambucá – REFIS Municipal 2023, e dá outras providências; **Leitura do Projeto de Resolução N.º 003/2023**, da autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva, que Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, e dá outras providências; **Leitura do Requerimento N.º 013/2023**, da autoria do Vereador Valmir Faustino de Andrade, objetivando providências para a construção de banheiros públicos no Povoado Serrinha; Construção de calçamento na Rua Mário Amaro, do Povoado Serrinha; Instalação de canos (encanação), bem como ligação de água da Compesa, do Povoado Pau Santo para o Povoado Serrinha; Construção de Saneamento Básico em todas as Ruas do Povoado Serrinha, zona rural deste Município, e dá outras providências; **Leitura do Requerimento N.º 014/2023**, da autoria do Vereador João José de Lima, objetivando providências para construção de Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Povoado Pau Santo; Criação de uma Escolinha de Futebol no Povoado Pau Santo, neste Município, e dá outras providências; **Leitura do Requerimento N.º 015/2023**, da autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva, objetivando providências para a construção de uma passagem molhada no Sítio Serra Seca, deste Município, em frente a residência da senhora Edilene; providências para a construção de uma passagem molhada no Sítio Pintos, deste Município, na travessia da casa de Manoel Crente, em frente à barragem do senhor Nino, e dá outras providências. Nada mais havendo, passam-se os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**: Na Pauta para a 2º (segunda) votação vem a Mesa o **Projeto de Lei n.º 014/2023**, cuja autoria e respectivo conteúdo, deu-se conhecimento no expediente da reunião do dia 24 (vinte e quatro) de abril do corrente ano, que estando apto para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido parecer verbal favorável da comissão competente, tendo sido rejeitado por maioria de votos em 1º (primeira) discussão, foi novamente submetido à discussão e votação, sendo rejeitado também por maioria de votos em 2º (segunda) e última discussão; Ainda na Pauta para deliberação vem a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

Mesa o Projeto de Lei n.º 017/2023, que estando apto para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido parecer verbal favorável da comissão competente, cuja tramitação foi interrompida para concessão de vistas ao Vereador George Miguel Poroca de Almeida, ao qual apresentou emenda Aditiva ao Projeto, conforme Regimento Interno da Casa, em seguida foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por maioria de votos em 1º (primeira) discussão; Em continuidade com a Pauta vem a Mesa a Emenda Modificativa N.º 001/2023, cuja autoria e respectivo conteúdo, deu-se conhecimento no expediente, que estando apta para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido parecer verbal favorável da Comissão Competente, foi submetido à discussão e votação, sendo aprovada por maioria de votos em 1º (primeira) discussão; Também em Pauta para a 2º (segunda) votação vem a Mesa o Projeto de Lei n.º 018/2023, cuja autoria e respectivo conteúdo deu-se conhecimento no expediente da reunião do dia 10 (dez) do corrente mês e ano, que estando apto para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido pareceres verbais favoráveis das Comissões competentes, e aprovado por maioria de votos em 1º (primeira) discussão, foi submetido a discussão e votação, sendo aprovado por maioria de voto em 2º (segunda) e última discussão; Finalmente vem à Mesa os Requerimentos n.º 013, 014 e 015/2023, cujas autorias e respectivos conteúdos deram-se conhecimento no Expediente, que estando aptos para deliberação, foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados por maioria de votos em 1º (primeira) e única discussão. Nada mais havendo a tratar e sequenciando os trabalhos de hoje, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores que desejassem fazer uso, fazendo uso da mesma o Vereador **GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA**, que cumprimentado o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a Vereadora Josefa Ermínia, aos que assistem pela Cambucá TV e redes sociais, cumprimentou a senhora Nilda, companheira do Presidente da Casa, funcionários da Casa e demais presentes, associou-se ao projeto de resolução do colega Vereador Edinho, para conceder Título de Cidadã de Santa Maria a senhora Valquíria, parabenizando-a, falou sobre a mesma e o trabalho que desempenha no município ao longo dos anos, inclusive ao lado de Dr. Almeida, lembrou mais uma vez a rejeição de seu projeto de segurança nas escolas, em 2º (segunda) votação, disse que tem que aceitar porque vivemos uma democracia, que a casa é plural, é contraditória, onde vereadores da situação entendem que o projeto é oportuno para o que foi feito, fez um registro sobre publicações nos blogs de internet do Estado de Pernambuco, sobre a rejeição das contas do atual Prefeito do Município, exercício financeiro do ano de 2021, bem como a Secretária de Saúde, falou das sanções aplicadas a cada um, fez um balanço sobre toda a decisão, disse que essa é a realidade de Santa Maria, sem transparência, pediu que a fosse constado em ata que foi rejeitada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá, exercício financeiro de 2021, em 11 (onze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), pela 2º (segunda) Câmara do tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, cuja Conselheira Presidente, a senhora Teresa Duere, pela unanimidade de votos, conforme consta no



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

acórdão emitido pela Corte de Contas, falou sobre perseguições políticas no Município, disse que tem algo incomodando, a atual gestão, finalizou suas palavras agradecendo a todos; em seguida faz uso da palavra o Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, que cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Vereadora Josefa Ermínia, os que assistem pela Cambucá TV e redes sociais e demais presentes, parabenizou a nova cidadã de Santa-mariense, senhora Valquíria, projeto de resolução apresentado por sua pessoa, agradeceu aos colegas Vereadores a aprovação de seus requerimentos, justificando cada um, elencando a importância dos mesmos, falou sobre o ocorrido na reunião anterior no que se refere a construção da creche municipal, o qual apresentou cópias de documentos sobre os recursos federais recebidos até o momento sobre a execução da mesma, que está parada por falta de recursos do Governo Federal, se direcionando aos colegas Vereadores Dr. George e Dunga, entregando cópias aos mesmos, falou do período de construção da Creche, realizou uma leitura dos requisitos para execução da obra, pediu aos colegas que façam uso do contato com seus Deputados Federais pedindo que solicitem junto ao Governo Federal que libere os recursos restantes para concluir esta obra, falou ao colega Vereador Dr. George que amanhã será reinaugurada a Escola Municipal do Sítio Capoeiras, que foi objeto de denúncias pela oposição e grandes polemicas, parabenizou o Prefeito Nelson pela reinauguração de diversas Escolas Municipais, a qual foram realizadas muitas melhorias, também parabenizou a Secretária de Educação também por este feito, e toda equipe que trabalha pela educação do Município, falou do programa para a 1º (primeira) infância voltado para crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos, falou sobre a distribuição de merenda escolar, falou sobre a Prestação de Contas de Governo do ano de 2021, o qual será objeto de defesa, e além disso foi um período de pandemia, finalizou agradecendo a todos; Finalmente vem a tribuna o Presidente da casa Vereador **JOSÉ CLAÚDIO SILVA**, que dando boa noite a todos, cumprimentou os internautas que assistem pela Cambucá TV, Colegas Vereadores, Vereadora Josefa Ermínia, e demais presentes, cumprimentou a mais nova Santa-mariense Valquíria, parabenizando-a, falou da pessoa da mesma, e seu trabalho no município, bem como de seu esposo Gustavo também presente, associando-se ao projeto de resolução do colega Vereador Edinho, falou sobre as palavras do Vereador Edinho sobre a creche, disse que existe sim um grande atraso na conclusão da mesma, disse existir uma incompetência da gestão, pois não falta dinheiro no Ministério da Educação, fez um comparativo sobre as cidades de Toritama e Santa Cecília, ao qual foram construídas várias creches, sem haver nenhum impedimento para suas conclusões, disse que tudo que é dito na Casa são críticas construtivas, sugeriu fazer uma audiência públicas para ver o que ocorreu com esse atraso na conclusão da creche, disse que é obrigação do gestor distribuir merenda escolar de boa qualidade nas escolas, disse que na realidade o que ele vê é que o gestor acha que faz muito, mas é obrigação, seja na saúde, na educação, ou em qualquer outra área que beneficia a população, e o que vê é falta de comunicação com o povo, fez um registro que está na reta final da construção da nova Câmara, que em



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

breve será inaugurada, falou sobre a rejeição da Prestação de Contas de Governo do ano de 2021, finalizou agradecendo a Deus, e convidando a todos para próxima reunião. Os Vereadores George Miguel Poroca de Almeida e Edilson pereira da Silva, voltaram a fazer uso da palavra. Em seguida foi novamente franqueada a palavra aos demais que desejassem fazer uso, não havendo quem, o senhor Presidente designou as 17:00 (dezesete) horas do dia 01 (primeiro) do mês de junho do corrente ano, para a realização de outra reunião, encerrando em seguida, os trabalhos de hoje. Do que para constar foi lavrada á presente ata que depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada.

GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA
1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO

JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA
2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO

JOSE CLÁUDIO DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DA 5ª (TERCEIRA) REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA AS 17:00 (DEZESSETE) HORAS DO DIA 01 (PRIMEIRO) DE JUNHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:00 (dezesete) horas, no local de costume, situado á Rua Padre Luiz de França, nº 276, Centro, nesta cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Vereador José Cláudio da Silva, ocupando respectivamente, as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Secretarias os Vereadores George Miguel Poroca de Almeida e José Valter da Silva Lima, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores deste Município, com